

APELAÇÃO

45.042-6-Pernambuco. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro José Luiz Clerot. APELANTE: JOSÉ FRANCISCO SILVA BRAGA, Cb Mar, condenado a oito meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 48, parágrafo único, do CPM, pena esta convertida em medida de segurança detentiva, por igual período, nos termos do artigo 113 do citado diploma legal, combinado com o parágrafo único do artigo 160 do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 17 de julho de 1987. Adv Dr Josemar Leal Santana.-POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu negar provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença recorrida. O Ministro JOSÉ LUIZ CLEROT apresentará voto em separado. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO SÉRGIO DE ARY PIRES).

O Ministro-Presidente levou ao conhecimento do Plenário ter recebido telex, comunicando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República receberá, no dia 14 de dezembro próximo - segunda-feira - às onze horas, no salão leste do Palácio do Planalto, os cumprimentos dos Membros das Altas Cortes de Justiça do País, por ocasião da passagem das festas de fim de ano.

O Ministro-Presidente convocou o Plenário para, em reunião a ser realizada no dia 25 NOV 87, deliberar sobre assunto administrativo.

Publicam-se, a seguir, os resultados das Apelações julgadas de acordo com o artigo 133, § 3º, do Regimento Interno do STM, na 69ª Sessão, realizada em 12 do mês em curso:

44.988-4-Amazonas. Relator Ministro Sérgio de Ary Pires. Revisor Ministro José Luiz Clerot. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 11 de maio de 1987, que absolveu o Sd Ex IZAQUE ROCHA ALBAM, do crime previsto no artigo 209, § 1º, do CPM. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo do MPM para absolver o Sd Ex IZAQUE ROCHA ALBAM com fundamento na letra "e" do artigo 439 do CPPM, modificando, assim, tão-somente os fundamentos da Sentença absolutória de Primeira Instância. (SUBPROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DRª MARLY GUEIROS LEITE).

45.075-0-Distrito Federal. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: PAULO PEREIRA DOS SANTOS, Sd Ex, condenado a quatro anos de reclusão, incurso no artigo 240, § 6º, inciso II, combinado com os artigos 72, inciso I, e 80, com o direito de apelar em liberdade e a pena acessória de exclusão das fileiras do Exército Brasileiro, nos termos do artigo 102; WLADIMIR CUNHA SOUTO e PAULO CÉZAR GONÇALVES, Sds Ex, condenados a dois anos de prisão, incurso no artigo 240, § 4º, combinado com os artigos 70, alínea "1", e 72, inciso I, ambos com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos; JOSÉ EVERALDO FELIPE, Sd Ex, condenado a dois anos de prisão, incurso, duas vezes, no artigo 254, combinado com os artigos 80 e 72, inciso I, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos; NILTON FERREIRA LUSTOSA, civil, condenado a um ano e seis meses de reclusão, incurso no artigo 254, combinado com o artigo 72, inciso I, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos, e GILVÂNIO PAULINO BARBOSA, civil, condenado a um ano de reclusão, incurso no artigo 254, tudo do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 23 de julho de 1987. Advs Drs Ademar Marcondes de Moura e Elizabeth Diniz Martins Souto.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu dar provimento parcial ao apelo da Defesa para, desclassificando o crime pelo qual foi condenado o Sd Ex JOSÉ EVERALDO FELIPE para o artigo 255 do CPM, condená-lo à pena de seis meses de detenção, convertida em prisão na forma do artigo 59 do mesmo diploma legal, mantida a concessão do sursis, nos termos da Sentença apelada; ainda dan do provimento parcial ao apelo da Defesa, reduzir a pena imposta ao civil NILTON FERREIRA LUSTOSA para um ano de reclusão por incurso no artigo 254 do CPM; reduzir a pena imposta ao civil GILVÂNIO PAULINO BARBOSA para oito meses de reclusão por incurso no artigo 254, combinado com o artigo 50, parte final, todos do CPM, mantendo a concessão do sursis a ambos os apelantes civis na forma da Decisão recorrida; e, finalmente, confirmar a Sentença de Primeira Instância no que concerne à condenação dos Sds PAULO PEREIRA DOS SANTOS, PAULO CÉZAR GONÇALVES e WLADIMIR CUNHA SOUTO. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO ALZIR BENJAMIN CHALOUB). (SUBPROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DRª MARLY GUEIROS LEITE).

ENCERRAMENTO DA 72ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 18:40 horas, com os seguintes processos em mesa:

Apelação 44.888-8(AC/RP)1ª/2ª proc 02/86-1 Adv Paulo Rui de Godoy e outros
Apelação 45.084-0(AC/LC)Aud 5ª proc 07/87-7 Adv Ariovaldo B. Cambráia/outra
Apelação 45.065-5(JC/RP)Aud 11ª proc 537/87-6 Advª Elizabeth D.M. Souto
Apelação 45.091-4(LF/LC)3ª Ex proc 518/87-3 Advª Ana Maria D. Cortez
Apelação 45.055-6(SP/AF)2ª Aer proc 04/87-6 Lourdes M. do Valle
Apelação 45.066-1(RB/RP)1ª Mar proc 9/86-5 Adv Antonio E.M. Rego e outro
Apelação 45.086-8(RB/LC)2ª Mar proc 506/87-5 Adv Tania Sardinha Nascimento
Representação 1.060-9(RB) 1ª Ex

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 45.094-9(GB/RP)Aud 8ª proc 505/87-1 Advª Helena C.M. Pingarilho
Recurso Crim 5.785-0(LC)2ª Mar proc 24/87-0
Recurso Crim 5.787-6(RP)2ª/3ª proc 11/87-1

Aguardando publicação:

Embargos 44.935-7(SP/RP)2ª Mar proc 04/86-1 Adv Guilherme S. Santos

Pauta

PAUTA 150

PROCESSO POSTO EM MESA

APELAÇÃO - 45.090-4 Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Adv Dr Antonio Alves Fernandes

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

- Convocação -

O Tribunal resolveu realizar Sessão Extraordinária nos dias 07, 11, 16 e 18 do mês em curso.

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

PROC. Nº TST-AI-1313/87.2

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: JOSÉ VICTOR LEITE FILHO
Advogado : Dr. Adionan A. R. Pitta
AGRAVADO : SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Advogada : Dra. Marly A. Cardone

2ª Região

D E S P A C H O

1. Considerando a petição de fls. 67, baixem os autos à instância de origem.
2. Publique-se.
Brasília, 25 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AI-5510/87.9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Martins Gati Camacho
AGRAVADA : EVETE ISABEL GODOY
Advogado : Dr. José Tôres das Neves

9ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 32/33 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AI-5914/87.9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
AGRAVADO : SIDNEI MARTINS CORDEIRO
Advogado : Dr. José Tôres das Neves

1ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada à fls. 54, baixem os autos à instância de origem.
2. Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AI-5557/87.3

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: PRESTADORA DE SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA
Advogado : Dr. José Salme Neto
AGRAVADO : ADEMAR DUGOLIN
Advogada : Dra. Tereza Cristina A. Oliveira

15ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 35 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
3. Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-5952/87.7AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogada : Dra. Wânia Guimarães Rabêllo
AGRAVADO : JOÃO TEIXEIRA PINTO
Advogado : Dr. Jamir Rondon Silva
3ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 51/52 como desistência do recurso interposto.
 2. Baixem os autos à instância de origem.
 3. Publique-se.
- Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-6211/87.8AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTES: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTRO
Advogado : Dr. Nelson Gomes da Rocha
AGRAVADO : WILLIAN ZUCHELLI ALEXANDRE
Advogado : Dr. Manoel Calisto T. Petito
1ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de acordo na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
 2. Publique-se.
- Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-6365/87.8AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
Advogado : Dr. Ivan S. Parolin Filho
AGRAVADO : APARECIDO DONIZETE ADAMI
9ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 30 como desistência do recurso interposto.
 2. Baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
 3. Publique-se.
- Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-6816/87.5AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado : Dr. Eônio Teixeira Campello
AGRAVADO : RONALD FATTORI PIMENTA
Advogado : Dr. José Luiz Ribeiro de Aguiar
1ª Região

D E S P A C H O

1. Considerando o expediente de fls. 38 que noticia a desistência do recurso, baixem os autos à instância de origem.
 2. Publique-se.
- Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-4012/87.3RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: EXPRESSO UNIVERSO S/A
Advogado : Dr. Hilton da Silva Pontes
RECORRIDO : PAULO DIAS NORONHA
Advogado : Dr. Willer Siqueira M. Gomes
8ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada à fls. 137, baixem os autos à instância de origem.
 2. Publique-se.
- Brasília, 27 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-5105/87.2AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado : Dr. Paulo Henrique de C. Chamon
AGRAVADO : MARCOS FERNANDO DE A. FERREIRA
Advogado : Dr. José Tôres das Neves
3ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada à fls. 39, baixem os autos à instância de origem.
 2. Publique-se.
- Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-2524/87.0AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: OSMARINO PINHEIRO DE SOUZA
Advogado : Dr. Moisés Martins Porto
AGRAVADO : RAIMUNDO SILVA DO CARMO
Advogada : Dra. Erliene Gonçalves de Lima
8ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada à fls. 68, baixem os autos à instância de origem.
 2. Publique-se.
- Brasília, 17 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-3501/87.1RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado : Dr. Renato Beltrami
RECORRIDO : CARLOS AUGUSTO CHAGAS JURCHAKS
Advogado : Dr. Isaias Zela Filho
9ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 140/141 como desistência do recurso interposto.
 2. Baixem os autos à instância de origem para homologação do acordo.
 3. Publique-se.
- Brasília, 17 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-3498/87.6RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- IPARDES - FUNDAÇÃO EDISON VIEIRA
Advogado : Dr. Paulo Cesar Bastos
RECORRIDO : RENATO HAUER LEITNER
Advogado : Dr. José Lúcio Glomb
9ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de fls. 160 que noticia acordo e na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
 2. Publique-se.
- Brasília, 17 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-3177/87.7RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: MARIA APARECIDA ROSA
Advogado : Dr. Antonio Leonel de Almeida Campos
RECORRIDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
Advogado : Dr. Lelio Bentes Corrêa
10ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada à fls. 137, baixem os autos à instância de origem.
2. Publique-se.
Brasília, 17 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-3853/87.7

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
Advogado : Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck
RECORRIDO : NESTOR HARTMANN
Advogado : Dr. Antonio Osvaldo Pascutti
9ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de acordo na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
2. Publique-se.
Brasília, 27 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-5474/87.4

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: JOSIAS ALVES DA SILVA
Advogado : Dr. José Tôrres das Neves
RECORRIDO : BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
Advogado : Dr. Mário Lúcio Ferreira Neves
9ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 140 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-5478/87.4

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
Advogada : Dra. Andréa Motta Paredes
RECORRIDO : CARLOS ROBERTO MARTINS
Advogado : Dr. José Tôrres das Neves
9ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de acordo de fls. 181, na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
2. Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-5503/87.8

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ECONOMIA-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA
Advogado : Dr. Etelvino Oswaldo Costa
AGRAVADO : ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Advogado : Dr. Fernando José de Oliveira
3ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista o expediente de fls. 227 que noticia celebração de acordo, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
2. Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

AG-ES-230/87.5

(TST-P-21966/87.9)

AGRAVO REGIMENTAL EM EFEITO SUSPENSIVO

Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA E ATIBAIA
Advogado : Dr. David Rodrigues da Conceição
Agravados: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
Advogado : Dr. Ivan Cezar Malheiros
2ª Região

D E S P A C H O

Assino ao agravante o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do instrumento de mandato outorgado ao advogado subscritor do pedido, sob pena de seu indeferimento.
Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

TST-ES-00256/87.5

REQUERENTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS
Advogado : Dr. Ildélio Martins
REQUERIDO : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTROS
12ª REGIÃO

D E S P A C H O

1. Considerando a desistência manifestada a fls. 119, determine o arquivamento do feito.
2. Publique-se.
Brasília-DF., 27 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

TST-ES-257/87.2

(TST-P-20812/87.2)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente: ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado : Dr. Emmanuel Carlos
Requerido : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

15a. Região

D E S P A C H O

A empresa Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A requer seja atribuído efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a decisão coletiva proferida no processo TRT-DC-111/87-D.
Foi instaurado dissídio coletivo, visando à decretação da ilegalidade do movimento paredista ocorrido no estabelecimento fabril da requerente.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região rejeitou a preliminar de inconstitucionalidade da Lei nº 4330/64 e, em consequência, julgou ilegal a greve, concedendo o reajuste salarial de 37,74% (trinta e sete vírgula setenta e quatro por cento), pleiteado pelo Sindicato dos trabalhadores.

Pretende-se examinar a legalidade ou ilegalidade da parede e, por conseguinte, o acerto, ou não da imposição do pagamento do percentual concedido a título de reajuste salarial aos empregados grevistas.

Ocorre, porém, que o efeito suspensivo não se presta ao objetivo pretendido pela empresa requerente, pois, do contrário, estaria examinando matéria que somente poderá ser objeto de discussão quando do exame do apelo ordinário.

Pelo exposto, indefiro o pedido.
Publique-se.
Brasília, 24 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

ES-240/87.8

(TST-P-19360/87.3)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEAGESP
Advogado : Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel
Requerido : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Região

D E S P A C H O

A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo-CEAGESP-requer conceda-se efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra decisão prolatada nos autos do dissídio coletivo nº TRT-DC-569/86-A.

A requerente não indica, conforme exige a letra "a" do item XIII da Instrução Normativa nº 1, do Tribunal Superior do Trabalho, a data da publicação do acórdão no órgão oficial.

Concedo-lhe, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se.
Brasília, 26 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

ES - 262/87.9

(TST-P-21110/87.9)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente: ADUBOS TREVO S/A. - GRUPO LUXMA
Advogado : Dr. Márcio Contijo

Requerido : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SABÃO E VE
LAS, PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, RESINA SIN
TÉTICA, PERFUMARIAS E ARTIGOS DE TOUCADOR, TINTAS E VER
NIZES, ADUBOS E COLAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS E DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS DE PORTO ALEGRE ,
CANOAS, ESTEIO E SÃO LEOPOLDO

4a. Região

D E S P A C H O

A empresa Adubos Trevo S/A - Grupo Luxma - requer conceda-se efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a decisão coletiva proferida no processo TRT-DC-10198/86.

Não contém os autos cópia da íntegra do acórdão prolatado no processo de dissídio coletivo - TRT-DC-10198/86 (apensado ao TRT-DC-10193/86), nem a data de sua publicação no órgão oficial, conforme exige a letra "a", do item XIII, da Instrução Normativa nº 1, do Tribunal Superior do Trabalho.

Concedo à requerente o prazo de 05 (cinco) dias para instruir devidamente o seu pedido, sob pena de indeferimento. Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
Ministro-Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AR-20/85

AUTOR: CIMENTO NACIONAL DE MINAS S/A - CIMINAS

ADVOGADO: Dr. WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA

RÉ : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO: Dr. J. MOAMEDES DA COSTA

D E S P A C H O

1. Trata-se de Ação Rescisória originária em que as partes solicitam, às fls. 669, o arquivamento do feito, em face da realização de acordo.

2. O pedido vem devidamente formalizado, pelo que julgo extinto o processo nos termos do art. 269, III, do CPC.

3. Custas pela Autora, na forma da lei.

4. Arquive-se. Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1987.

(a) AMÉRICO DE SOUZA - Ministro Relator.

PROCESSO Nº TST-AR-050/87.8

AUTOR : VICENTE FERNANDES RODRIGUES

ADVOGADO : Dr. JORGE ALBERTO VINHÃES

RÉ : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

D E S P A C H O

Considero deficiente a comprovação do trânsito em julgado do Acórdão rescindendo.

Com efeito, apresentou-se apenas a cópia xerografada da certidão de publicação do Acórdão, não autenticada (art. 830 da CLT). Sem a explicitação daquela providência, a exigência que se contém no Enunciado nº 107 da Súmula desta Corte impõe a comprovação inequívoca do aludido trânsito em julgado.

Destarte, assino ao Autor o prazo de 10 (dez) dias, para suprir a falha, pena de indeferimento da inicial.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

(a) VIEIRA DE MELLO - Ministro Relator.

PROCESSO Nº TST-AR-23/87.1

AUTOR: GILBERTO MARIA COSTA ROCCA

Advogada: Dra. Andréa Tarsia Duarte

RÉ: IAP S/A - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES

(ACÓRDÃO Nº 3362/84 - 2a. T - TST - RR - 4188/83)

D E S P A C H O

Compulsando os autos, verifiquei a ausência de certidão de trânsito em julgado passada pelo Tribunal, em razão do que, defiro ao autor o prazo de 10 dias para sanar a irregularidade, com fulcro no disposto no Enunciado 263.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 1987.

FERNANDO VILAR - Ministro Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA O DIA 09.12.87 - QUARTA-FEIRA - 13:30 HORAS

RELATOR EXMº SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA E REVISOR EXMº SR. MINISTRO HÉLIO REGATO

Processo-RO-DC-499/85.5 - TRT 12a. Região. Rectes: Sind. dos Trabs. na Ind. de Energia Elétrica em Florianópolis e Outros; Centrais Elétricas de SC S/A - CELESC e Proc. Reg. Trab. da 12a. Reg. e Recdos: Os Mesmos, exceto a Procuradoria. (Adv. Pedro Luiz L. V. Ebert, Mauri Dirceu de A. Gomes e Dilnei Ângelo Biléssimo).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO VIEIRA DE MELLO

Processo-RO-DC-369/85.1 - TRT 1a. Região. Rectes: Sind. Trabs. Inds. de Alimentação de Duque de Caxias e Fed. das Inds. do Est. do RJ e Recdos. Os Mesmos. (Adv. Lélío G. Canella e Aloysio M. Guimarães).

Processo-RO-DC-534/85.5 - TRT 1a. Região. Rectes: Sind. Empregs. Vendedores e Viajantes do Com. no Est. do RJ; Sind. Com. Varejista de Derivados de Petróleo do Mun. do RJ; Fed. do Com. Varejista no Est. do RJ; Sind. da Ind. de Águas Minerais do Est. do RJ e Outros; Sind. das Inds. de Camisas p/ Homem e Roupas Brancas e de Confecções de Roupas e de Chapéus de Senhora do Mun. do RJ e Sind. da Ind. de Prods. Farmacêuticos do Est. do RJ e Outro e Recdos: Sind. do Com. Varejista de Veículos e Acessórios do Mun. do RJ e Outros. (Adv. Annibal Ferreira, José Augusto D. Chiurco, Mery B. Caminha, Aloysio M. Guimarães, Carlos Ernesto M. Dreux, Mário Calcia, Hugo Mósca, Ivan de S. Martins e Outros).

Processo-RO-DC-760/85.5 - TRT 2a. Região. Rectes: Sind. dos Empregs. de Edifícios de SP - Zelador, Porteiro, Cabineiro, Guarda, Vigia, Manobrista, Faxineiros e Outros e Recdos: Sind. dos Bancos nos Ests. de SP, PR, MT e MS e Outros. (Adv. Eunice Rodrigues R. Bussamra e Geraldo M. Leite).

Processo-RO-DC-765/85.2 - TRT 4a. Região. Recte: Sind. do Com. Varejista de Cachoeira do Sul e Recda. Fed. dos Empregs. no Com. do Est. do RS. (Adv. Flávio Obino e Nadja Costa Ferreira).

Processo-RO-DC-793/85.7 - TRT 9a. Região. Rectes: Fed. da Agricultura do Est. do PR; Sind. Rural de Alto PR e Outros; Sind. Rural de Araucária e Outros; Fed. dos Trabs. na Agricultura do Est. do PR e Outro e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Djalma Sigwalt, Harry Françaia; Otélío R. Baroni e Luiz R. L. Kracik).

Processo-RO-DC-14/86.0 - TRT 4a. Região. Recte: Cia. Carris Porto Alegre e Recdo. Sind. dos Trabs. em Transportes Rodov. no Est. do RGS. (Adv. Celso F. Muñoz e Carlos Alberto P. de Miranda).

Processo-RO-DC-148/86.4 - TRT 4a. Região. Recte: Empório Peg-Pag Ltda. e Recdos: Sind. Trabs. Inds. de Alimentação de Sant'Ana do Livramento e Swift-Armour S/A - Ind. e Com. e Outras. (Adv. Zueir Badra, Alino da C. Monteiro, Pedro Luiz L. V. Ebert e Leonardo de A. Brasil).

Processo-RO-DC-190/86.1 - TRT 1a. Região. Rectes: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil e FUNABEM - Fund. Nac. do Bem-Estar do Menor e Recdos: Sind. dos Professores do Mun. do RJ e Sind. dos Estabs. de Ensino de 1º e 2º Graus do Mun. do RJ e Outros. (Adv. Miguel T. Soares, Manuel de J. Soares, Ulisses R. de Resende e Dalva Amélia de Oliveira).

Processo-RO-DC-222/86.9 - TRT 1a. Região. Rectes: Sind. Trabs em Transps. Rodovs. de Niterói e Sind. dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de Niterói e São Gonçalo e Recdos: Fed. de Turismo e Hospitalidade do Est. do RJ e Outros. (Adv. Hilson C. de Oliveira, Fernando A. da S. Martins e Ivan de S. Martins).

Processo-RO-DC-260/86.7-TRT. 1a. Região. Rectes: Sind. dos Empregs. Vendedores e Viajantes do Com. no Est. do RJ; Sind. Com. Varejista de Veículos e Acessórios no Mun. do RJ; Sind. Ind. de Prods. Farmacêuticos do RJ e Outro; Sind. do Com. Varejista de Derivados de Petróleo do Mun. do RJ; Sind. do Com. Varejista de Gêneros Alimentícios do Mun. do RJ; Sind. Nac. Com. Atacadista de Derivados de Petróleo; Fed. do Com. Varejista no Est. do RJ; Sind. dos Publicitários do Mun. do RJ; Sind. da Ind. de Águas Minerais do Est. do RJ e Outros; Sind. dos Representantes Comerciais do Mun. do RJ e Outro; Sind. Nac. da Ind. do Cimento e Proc. Reg. Trab. da 1a. Reg. e Recdos: Os Mesmos e Outros. (Adv. Cesar M. Carvalho, Ivan de S. Martins, Mario Calcia, Moyses A. Ezagui, Mery B. Caminha, Arion S. Romita, João Borsoi Neto, Aloysio M. Guimarães, José Augusto Caiuby, Carlos Eduardo Bosísio, Cnéa Cimini M. de Oliveira).

Processo-RO-DC-316/86.0 - TRT 3a. Região. Recte: Sind. Rural de Passos e Recdo. Sind. dos Trabs. Rurais de Passos. (Adv. Anália Maria G. Lima e Ivan de Sá).

Processo-RO-DC-375/86.2 - TRT 1a. Região. Rectes: Fed. Inds. do Est. do RJ e Sind. Trabs. Inds. da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas no Est. do RJ e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Mª de Lourdes F. de A. Sampaio, Alino da C. Monteiro e Pedro Luiz L. V. Ebert).

Processo-RO-DC-388/86.7 - TRT 1a. Região. Rectes: Sind. Trabs. Transps. Rodovs. do Est. do ES e Sind. dos Bancos do Est. do RJ e Recdos: Sind. da Ind. da Const. Civil no Est. do ES e Outros. (Adv. Nelson G. Lourenço, Léo S. Werneck e Evandro Albuquerque).

Processo-RO-DC-432/86.2 - TRT 2a. Região. Recte: Sind. Trabs. Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de S. Bernardo do Campo e Diadema e Recdo. Borg Warner do Brasil Ind. e Com. Ltda. (Adv. Alino da C. Monteiro, Ulisses R. de Resende e Oswaldo Sant'Anna).

Processo-RO-DC-621/86.2 - TRT 4a. Região. Rectes: Fed. dos Empregs. no Com. do Est. do RGS e Fed. do Com. Atacadista do Est. do RGS e Outro e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Regina A. E. Guimarães e Nara Mattos).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO RANOR BARBOSA

Processo-RO-DC-823/86.7 - TRT 4a. Região. Rectes: Fed. das Inds. do Est. do RGS, Sind. das Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de Caxias do Sul e Outros e Sind. dos Médicos de Caxias do Sul e Recdos. Fed. do Com Varejista do Est. do RGS e Outros. (Adv. José Alberto C. Maciel, Lucila M. Serra, Ademir F. Gonçalves e Flávio Obino).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO AMÉRICO DE SOUZA

Processo-RO-DC-582/84 - TRT 10a. Região. Rectes: Sind. Nac. dos Editores de Livros - SNEL e Sind. dos Empregs. Vendedores e Viajantes do Com. Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Prods. Farmacêuticos do DF e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Ursulino S. Filho e Robson Freitas Melo).

Processo-RO-DC-557/84 - TRT 10a. Região. Rectes: Sind. do Com. Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras, Flores e Plantas de Brasília e Sind. dos Empregs. no Com. de Brasília e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Carlos Odorico V. Martins e José Antonio P. Zanini).

Processo-RO-DC-600/84 - TRT 5a. Região. Rectes: Sind. dos Empregs. Vendedores e Viajantes do Com. dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Prods. Farmacêuticos no Est. da BA - SEVEVIPRO; Fed. das Inds. do Est. da BA e Outros e Fed. do Com. do Est. da BA e Recdos. Os Mesmos e Outro. (Adv. Pedro R. Luz, Ernani B. Durand e Carlos Alberto da C. Lima).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo-RO-DC-130/87.0 - TRT 1a. Região. Recte: Serviço Social da Ind. - SESI e Recdo: Sind. dos Professores do Mun. do RJ. (Adv. Aloysio M. Guimarães e Ulisses R. de Resende).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO E REVISOR EXMº SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo-RO-DC-869/86.4 - TRT 3a. Região. Recte: Telecomunicações de MG S/A-TELEMIG e Recdo: Sind. Trabs. em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Est. de MG-SINTTEL/MG. (Adv. Júlio C. Marra e José Roberto F. Pimenta).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR EXMº SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO

Processo-RO-DC-300/85.6 - TRT 3a. Região. Rectes: Sind. Trabs. Rurais de Carmo do Rio Claro e Sind. Rural de Carmo do Rio Claro e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Ivan de Sá e Inocência O. Cordeiro).

Processo-RO-DC-550/85.2 - TRT 8a. Região. Rectes: Sind. Trabs. na Ind. da Const. Civil e do Mobiliário dos Muns. de Belém e Ananindeva e Fed. das Inds. no Est. do PA e Recdos. Os Mesmos. (Adv. Paula Frassinetti Silva e Suenon S. Jr.).

Processo-RO-DC-646/85.8 - TRT 10a. Região. Recte: Sind. dos Jornalistas Profissionais no Est. de GO e Recdos: Sind. das Empresas de Radiodifusão e Televisão no Est. de GO e Outros. (Adv. Ulisses R. de Resende).

Processo-RO-DC-812/85.9 - TRT 2a. Reg. Rectes: Tropical Turismo Ltda. e Outros e Recdo: Sind. dos Conds. de Veículos Rodovs. e Anexos de Sorocaba. (Adv. Luiz Carlos Ferreira e Regis C. Ventrella).

Processo-RO-DC-261/86.4 - TRT 1a. Região. Rectes: Proc. Reg. Trab. da 1a. Região e Fed. dos Empregs. em Turismo e Hospitalidade do Est. do RJ e Outro e Recdos: Condomínio do Ed. Cardeal e Outros. (Adv. Alberto M. R. de Souza, Hildebrando B. de Carvalho e Cremilda R. Manhães).

Processo-RO-DC-492/86.1 - TRT 12a. Região. Rectes: Emp. Catarinense de Pesquisa Agropecuária S/A EMPASC e Emp. Bras. de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Recdos: Sind. dos Médicos Veterinários no Est. de SC e Associação de Crédito e Assistência Rural de SC-ACARESC e Outros. (Adv. Alaôr D. C. Stofler, José R. Campos e Alino da C. Monteiro).

Processo-RO-DC-566/86.6 - TRT 2a. Região. Recte: Sind. Trabs. Inds. de Luvras, Bolsas e Peles de Resguardo e de Mat. de Seg. e Proteção ao Trabalho de SP e Recdo: PRO-SEG-Equipamentos de Segurança Ltda. (Adv. José dos Santos Neto e Augusto de A. Pinto Filho).

Processo-RO-DC-631/86.5 - TRT 1a. Região. Rectes: Proc. Reg. Trab. da 1a. Reg. e Cia. Brasileira de Fechos e Recdo. Sind. Trabs. Inds. de Chapéus, Guarda-Chuvas, Bengalas, Pentes, Botões e Similares do Mun. do RJ. (Adv. Cneá Cimini M. de Oliveira, Mário Cálcia e Everaldo R. Martins).

Processo-RO-DC-816/86.6 - TRT 3a. Região. Rectes: Proc. Reg. Trab. 3a. Região; Fed. Inds. Est. MG e Sind. Trabs. Ind. de Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Recdos: Os Mesmos, exceto a Proc. (Adv. Edson C. de Oliveira, Luiz Terra e Sami Sirihal).

Processo-RO-DC-826/86.9 - TRT 1a. Região. Recte: Fed. do Com. Varejista no Est. do RJ e Recdo: Sind. dos Empregs. no Com. de Barra do Piraí, Valença, Vassouras, Mendes, Piraí, Angra dos Reis, Miguel Pereira, Eng. Paulo de Frontin e Rio das Flores. (Adv. José Alberto G. Maciel).

Processo-RO-DC-886/86.8 - TRT 1a. Região. Rectes: Bozano, Simonsen S/A-Dist. de Títulos e Valores Mobiliários e Proc. Reg. do Trab. da la.Reg. e Recdos: Sind. dos Empregs. em Emps. de Seguros Privados e Capitalização no Est. do ESJ-BRASCRED - Dist. de Títulos e Valores Imobiliários e Outros. (Adv. Mery B. Caminha, Carlos Affonso C. de Fraga e José T. das Neves).

Processo-RO-DC-7/87.7 - TRT 1a. Região. Rectes: Proc. Reg. Trab. la. Reg., Fundação das Pioneiras Sociais e Sind. dos Empregs. em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Prof. do Mun. do RJ-SENALBA e Recdos: Os Mesmos, exceto a Procuradoria. (Adv. Carlos Affonso C. de Fraga, Fernando B.F. Dias e Alino da C. Monteiro).

Processo-RO-DC-32/87.0 - TRT 9a. Região. Recte: Sind. Trabs. Inds. Urbanas de Curitiba e Recda. Cia. de Saneamento do PR - SANEPAR. (Adv. Ivô H. Celly Jr. e Carlos R. R. Santiago).

Processo-RO-DC-46/87.2 - TRT 2a. Região. Recte: Sind. dos Trabs. nas Inds. da Const. e do Mobiliário de Sorocaba e Recdas. S/A Inds. Votorantim e Outras. (Adv. Alino da C. Monteiro e Luiz Antonio Vieira).

Processo-RO-DC-155/87.3 - TRT 2a. Região. Recte: Sind. Trabs. Inds. de Vidros, Cristais e Espelhos no Est. de SP e Recda. Cia. Vidraria Sta. Marina. (Adv. Agenor Barreto Parente e João Roberto S. de O. Manaia).

Processo-RO-DC-393/87.1 - TRT 10a. Região. Rectes: Sind. Trabs. Inds. Urbanas no Est. de GO e Centrais Elétricas de GO - CELG e Recdos: Os Mesmos. (Adv. Ulisses R. de Resende e João Bosco de Oliveira).

Processo-RO-DC-426/87.6 - TRT 2a. Região. Recte: Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de SP e Recdo: Wes-Ton S/A - Equipamentos Elétricos. (Adv. Paulino de Freitas e Antonio L. B. Neto).

Processo-DC-20/86.8 Suscte: Proc. Reg. Trab. la. Reg. e Suscdos: Sind. Nac. dos Trabs. em Atividades Subaquáticas e Afins e Aquaservice Ltda. e Outras. (Adv. Cneá Cimini M. de Oliveira, Hugo G. B. Filho, Ubirajara Wanderley Lins Jr., Dalton C. Vaz, Aurily A. dos Santos, Norma K. C. Darbilly, Pedro Julião, Jussara D. Lopes, Andresa Duarte, Mário Cálcia, Paulo R. Loques, Nelson da S. R. Wakin, Roberto F. Arruda, Pedro C. Ribeiro, Roberto Siqueira, Ruy Jorge C. Pereira, M^{te} Ines M. Gonçalves e Paulo Fontenele).

RELATOR EXM^o SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR EXM^o SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO

Processo-RO-DC-861/85.8 - TRT 8a. Região. Recte: MCO - Empreendimentos e Participações Ltda. e Recdos: Sind. dos Trabs. em Transportes Rodovs. do Est. do PA e AUVEPAR - Locadora de Veículos Ltda. e Outra. (Adv. Paulo Emílio R. de Vilhena, José M^{te} Quadros de Alencar e Waldemar Filgueiras Vianna).

RELATOR EXM^o SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR EXM^o SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO

Processo-RO-DC-938/86.2 - TRT 5a. Região. Rectes: Fed. das Inds. do Est. da BA e Fed. do Com. no Est. da BA e Recdo: Sind. dos Médicos no Est. da BA. (Adv. Ernani B. Durand, Humberto F. Machado e Jackson C. de Azevedo).

RELATOR EXM^o SR. MINISTRO HÉLIO REGATO E REVISOR EXM^o SR. MINISTRO MENDES CAVALEIRO

Processo-RO-DC-454/86.3 - TRT 10a. Região. Recte: Sind. dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabs. nas Inds. de Confecções de Roupas no Est. de GO e Recdo: Sind. das Inds. do Vestuário do Est. de GO. (Adv. José Francisco Boselli e Norton R. Hummel).

Processo-RO-DC-321/86.7 - TRT 3a. Região. Recte: Sind. Rural de Guaranésia e Recdo: Sind. dos Trabs. Rurais de Guaranésia. (Adv. Anália M^{te} G. Lima e Ivan de Sá).

Processo-RO-DC-539/86.9 - TRT 10a. Região. Rectes: Sind. dos Jornais - tas Profs. no Est. de MT e Rádio e Televisão Brasil Oeste Ltda. e Outras e Recdas: Revista Matogrossense e Outras. (Adv. Ulisses B. de Resende e Geraldo U. Osório).

Processo-RO-DC-404/86.8 - TRT 11a. Região. Rectes: Proc. Reg. Trab. da 11a. Reg. e Sind. das Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de Manaus e Recdos: Sind. Trabs. Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat.

Elétrico de Manaus e Outro e Moto Honda da Amazônia Ltda. (Adv. Haroldo F. Ramos, Adelci M^{te} F. Ferreira, Wilmar Saldanha da G. Pádua e Vasco P. do Amaral).

Processo-RO-DC-479/86.6 - TRT 4a. Região. Recte: Fed. do Com. Atacadista do Est. do RS e Recdo: Sind. dos Empregs. no Com. de Caçapava do Sul (Adv. Nara Mattos).

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação e, esgotada, poderão ser julgados processos de Embargos e de naturezas diversas, de pautas remanescentes. Brasília, 30 de novembro de 1987. NEIDE A. BORGES FERREIRA - Secretária do Tribunal Pleno.

Segunda Turma

QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA A PARTIR DE 13:30 HORAS DO DIA 07 de DEZEMBRO DE 1987.

PAUTA PARA JULGAMENTO

AI - 355/86.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Daniel Batista Rodrigues (Dra. Nivea Terezinha Vieira de Oliveira). Agdos: José Inácio de Castro e Outros (Dra. Zenaide Gomes França).

AI - 3009/86.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cetenco Engenharia S/A (Dr. Semi Anis Smaira). Agdo: Antonio Carlos Aubin (Dr. Newton Clasen de Moura).

AI - 4216/86.3 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Fued Taufic Rassi (Dr. José Pereira de Faria). Agdo: Instituto de Avaliação de Imóveis do Estado de Goiás - INAI (Dr. Luiz Francisco G. de Amorim).

AI - 5144/86.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Oswaldo Lotti). Agdo: Jarbas Negrini (Dr. Rubens de Mendonça).

AI - 7863/86.9 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agtes: Organizações Costa Ltda e Outra (Dra. Itália Maria Viglioni). Agdo: Antonio Agreste de Lima (Dr. Hélio Nacif de Paula).

AI - 7874/86.9 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Marilete Duarte de Arede (Dr. José Torres das Neves). Agdos: SERVITEC - Serviços Técnicos e Representações Ltda e Banco do Brasil S/A (Drs. Dante Rosse e Carmen Regina C. de S. Cerutti).

AI - 8313/86.4 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Luiz Eduardo Amaro Pellizer). Agdo: José Alberto de Siqueira (Dr. Eraldo Silveira).

AI - 8547/86.3 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Transportadora Pampa S/A (Dr. Alcedir Vanderlei Lovatto). Agdo: Ênio da Silva Pereira (Dr. Pedro L. F. Ruas).

AI - 8535/86.5 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Herculano Vasconcelos da Costa (Dr. Darcy Mezzomo). Agdos: Azevedo Moura - Gertum S/A - Engenharia, Arquitetura e Construções (Dr. Olavo Wilmar Wentz).

AI - 8655/86.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Sérgio Iglesias Muniz (Dr. Elcio Biagi). Agdo: Banco do Brasil S/A (Dr. Jonas da Costa Matos).

AI - 8706/86.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agtes: Banco Real S/A e Outra (Dr. Moacir Belchior). Agdos: Silvio Pereira de Carvalho e Outros (Dr. José Torres das Neves).

AI - 136/87.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: COGEFE - Engenharia e Comércio Ltda (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Agdo: Genário da Silva (Dr. Alfredo Carlos Cambraia Naves).

AI - 185/87.2 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Banco Auxiliar S/A (Dra. Marcia Regina Rodacoski). Agda: Iara Fátima Moreira (Dr. José Torres das Neves).

AI - 314/87.2 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dra. Glaci Laura da Silva). Agdo: João Modica (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 348/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: CEIL - Comercial Exportadora Industrial Ltda (Dr. Dráusio A. Villas Boas Rangel). Agdo: José Carlos Gilglio Monteiro (Dra. Adelaide de Leonardo).

AI - 1030/87.1 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Paulo César Gontijo). Agdo: Luiz Narvais Martinez (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI - 1104/87.6 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: M. Roscoe S/A - Engenharia, Indústria e Comércio (Dr. Walter Lucio Figueiredo da Silva). Agdo: Henry Machado Vieira (Dra. Lindomar Lúcia da C. Saldanha).

AI - 1124/87.2 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Dimas de Faria. (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira). Agda: Casarão Materiais para Construção Ltda (Dra. Dilma Dantas).

AI - 1180/87.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Sindicato Nacional dos Aeronautas (Dr. Vicente de Faria Coelho Neto). Agdo: Valtér Ribeiro da Silva (Dr. José Torres das Neves).

AI - 1509/87.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Indústria Mata Razzo de Embalagens S/A (Dr. José Maria de Castro Bernils). Agdo: Victor Ferreira. (Dr. Arthur Valerini).

AI - 1534/87.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Dr. Lourival Bacelar). Agdo: Wanderley Inácio de Almeida. (Dr. Sebastião Fernandes Sardinha).

AI - 1597/87.7 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Limpurb Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Dr. Nilton Correia). Agdos: Carmosina Silva Santos e Outros (Dr. Arnaldo Pereira Cruz).

AI - 1674/87.4 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Rubenilto Maia (Dr. Antonio Ezequiel Teixeira). Agdo: Carrefour Comércio e Indústria Ltda (Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado).

AI - 1677/87.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Cleunice Tobias Santos (Dr. Evaldo Roberto R. Viégas). Agda: Fundação Felice Rosso - Hospital Felicio Rocho (Dra. Maria de Montecerrati de Souza).

AI - 1688/87.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Marcos José Arantes de Melo (Dra. Maria Auxiliadora dos Passos Curi). Agdo: Banco Mercantil do Brasil S/A (Dr. Fernando Luiz G. Rios Neto).

AI - 1713/87.3 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Agdo: Mauri Litor Wulff.

AI - 1725/87.1 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Dr. Hugo Gueiros Bernardes). Agdo: João Pedro de Melo Oliveira (Dr. Antônio Carlos S. Maineri).

AI - 1738/87.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Júlio Bogoricin - Imóveis São Paulo Ltda (Dr. Vander Bernardo Gaeta). Agdo: Alfred Jan Serwaczak (Dr. Jair José Spuri).

AI - 1741/87.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Evely Marsiglia de O. Santos). Agdos: Plínio Batista e Outros (Dr. Ricardo Arthur Costa e Trigueiros).

AI - 1797/87.7 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Helvécio Rosa da Costa). Agdos: Carlos Alberto Fraga Navarro de Brito e Outro (Dr. Guy de Alcovia Rego Aguilha).

AI - 1862/87.6 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A (Dr. José Luiz Thomé de Oliveira). Agdo: Narinho Adroaldo Mueller.

AI - 1889/87.4 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Agdo: Ivanoty Oliveira (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 1901/87.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: HOLBRA - Produtos Alimentícios e Participações Ltda (Dr. Paulo Antonio de Menezes). Agdo: Alcirio Vieira (Dr. Mauro Thibau da S. Almeida).

AI - 1914/87.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Churrascaria Chamego do Chopoto Ltda (Dr. José Kleuver Jardim). Agdo: Nelson Raimundo Dalla Vecchia (Dra. Hilma Coelho Van Leuven).

AI - 1929/87.0 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Marcello Reus Darin de Araújo). Agdo: Luiz Henrique de Souza (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI - 1953/87.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS (Dr. José Milton Soares Bittencourt). Agdo: Ernan des Ferreira Sales (Dr. Plínio Moreira de Siqueira).

AI - 1970/87.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Dra. Maria Celma Ramos Vieira). Agdo: Leopoldo Manhães Gama (Dr. José Antonio Serpa de Carvalho).

AI - 1984/87.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agtes: Arivaldo José de Souza e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Furnas Centrais Elétricas S/A (Dra. Maria Inês Mendes Gonçalves).

AI - 2040/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dr. Dráusio A. Villas Boas Rangel). Agdo: Pedro Ribeiro da Silva (Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior).

AI - 2041/87.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Frederico Platzeck Júnior (Fazenda Cascata). (Dra. Madalena Maria Baccarat da Silva). Agdas: Maria Aparecida de Jesus e Outra (Dr. Jesuino José Rodrigues).

AI - 2054/87.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro (Dra. Celita Carmem Corso). Agda: Panificadora Santa Lúcia Ltda (Dr. Théo Escobar Júnior).

AI - 2066/87.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: PIAL - Indústria e Comércio Ltda (Dr. Emmanuel Carlos). Agdo: Gidivan Batista de Abreu (Dra. Izabel Terumi Takata).

AI - 2081/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Casas da Banha Comércio Indústria S/A (Dr. Armindo Baptista Machado). Agda: Iracema Vitor de Souza (Dr. Motomu Ohara).

AI - 2109/87.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros. (Dr. Carlos C. de O. Pires do Rio). Agdo: Marcos Teles de Aguiar. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 2122/87.5 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Agdo: João Ferraz (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 2164/87.2 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Dr. Paulo Airton Lucena). Agdo: Romualdo Kurek (Dr. Eduardo Menegaz Amaral).

AI - 2165/87.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Fundação Banrisul de Seguridade Social (Dr. Almir da Costa Barreto). Agdo: Romualdo Kurek (Dr. Eduardo Menegaz Amaral).

AI - 2204/87.8 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Dally Canto da Rosa (Dr. Gilberto Soares da Cunha). Agdo: Banco Noroeste S/A.

AI - 2214/87.1 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Carlos Augusto Pinheiro Alves (Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva). Agdo: Banco Meridional do Brasil S/A. (Dr. Raymundo Costa).

AI - 2252/87.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Evely Marsiglia de O. Santos). Agdo: Gerson Bona (Dr. Sérgio Mendes Valim).

AI - 2321/87.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Enedina de Souza Guerra. (Dra. Andréa Tarsia Duarte). Agda: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (Dr. José Alberto Couto Maciel).

AI - 2487/87.6 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: COPELUL - Cia. Petroquímica do Sul (Dr. Danilo Andrade Maia). Agdo: Patrocínio Machado da Silva. (Dra. Maria Christina W. P. Marcello).

AI - 2503/87.6 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: José Marcos de Souza Carvalho (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Rui Chaves).

AI - 2722/87.6 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Otávio Ramos dos Santos (Dr. Benjamim D. de Moraes). Agda: CEMAN - Central de Manutenção de Camaçari S/A (Dr. Mário P. R. da C. Filho).

AI - 2765/87.0 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. Mauro Thibau da S. Almeida). Agda: Eva Maria Ferreira (Dr. Márcio Ribeiro Vianna).

AI - 2832/87.4 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dra. Ana Nizete Vieira Rodrigues). Agdo: Isaac Jones da Silva Pinto.

AI - 2847/87.4 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: D. Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio S/A (Dr. Marconi Catulo da Silva Dourado). Agdo: Antonio Mendes da Silva. (Dr. Wamberto Assunção).

AI - 2897/87.0 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Dra. Zélia de Magalhães Pacheco). Agdos: Agenor Lima e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 2935/87.1 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Dr. George Achutti). Agdo: João Barbosa (Dr. Marciano Leal de Souza).

AI - 2949/87.3 - TRT 13a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: BNB Club de Campina Grande. (Dr. Agamenon Edmundo de Castilho). Agdo: José Garibaldi Pereira Viturino (Dr. Antônio Alves de Albuquerque).

AI - 3026/87.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Burmat Industrial Plásticos Ltda (Dr. Oroaldo Petti). Agdo: Flávio Galvanini (Dra. Betina Pachelli de Carvalho).

AI - 3116/87.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Morada Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Aloysio João C. Corrêa). Agdo: Arthur Ribeiro de Araújo (Dr. Antonio Carlos C. Paladino).

AI - 3223/87.4 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Usina Pumaty S/A (Dr. Albino Queiroz de Oliveira Júnior). Agdos: Severino Alves da Silva e Outros (Dr. Reginaldo Alves de Andrade).

AI - 3335/87.7 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Romeu Ribeiro de Resende. (Dr. Fernando Humberto dos Santos). Agdo: Vicente Pinto (Dr. Gilson Lucas).

AI - 3342/87.9 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG (Dra. Maria Auxiliadora Duque Portugal). Agdo: José Paulo Ribeiro Fontes (Dr. Luiz Felipe Lopes Boson).

AI - 3762/87.5 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: José Alberto Barreto Ribeiro (Dr. Lycurgo Leite Neto). Agdo: Arlindo de Sena Lopes.

AI - 3777/87.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: FRINASA - Frigorífico Nanuque S/A (Dr. Joel Britto Vilella). Agdo: Jovelino Barbosa da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 3811/87.7 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Rodoviária São Domingos Ltda (Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega). Agdo: José Bilú. (Dra. Aída Silvestrina R. Calumby).

AI - 3812/87.5 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agtes: Zenaide Toledo dos Santos e Outras (Dr. Josely Mercês de Melo). Agdo: Estado de Pernambuco. (Dr. Romero Câmara Cavalcanti).

AI - 3928/87.7 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Sibisa Financieira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Dr. Dante Rossi). Agdo: Douglas Zang (Dra. Maria Beatriz F. Delgado).

AI - 3969/87.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Oxigênio do Brasil S/A (Dr. Francisco A. L. R. Cucchi). Agdo: Francisco Ambrosina Guerra.

AI - 4050/87.9 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Banco Real S/A (Dra. Adriane Oliveira Moreira Penna). Agdo: Celso Leonardo Medeiros de Oliveira (Dr. José Torres das Neves).

AI - 4078/87.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Wormald Resmat Parsch Ltda (Dr. Francisco A. L. R. Cucchi). Agdo: José Vieira de Souza.

AI - 4136/87.1 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Geraldo Gonçalves dos Santos (Dr. João Amílcar Valle). Agdo: Banco do Estado de Goiás S/A (Dr. Inocêncio Cordeiro).

AI - 4154/87.3 - TRT 11a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Mineração Taboca S/A (Dr. Márcio Luiz Sordi). Agdo: Francisco Ferreira de Souza.

AI - 4184/87.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: NUCLEBRÁS - Empresas Nucleares Brasileiras S/A (Dra. Guilhermina Schmidt Prado). Agdo: João Leopoldo Bueno Faria. (Dr. Gustavo Alberto Rocha de A. Branco).

- AI - 4196/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Geraldo Oliveira da Costa. (Dr. Riscala Abdalla Elias). Agda: Organização Ferrareto de Hotéis S/A (Dr. Ohsuke Ogawa).
- AI - 4256/87.3 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Jorge Otero da Silva Luz. (Dra. Dília de Souza). Agda: Cia. Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM (Dr. Celso Galli Coimbra).
- AI - 4497/87.3 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Agte: Tekno S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdo: Alberto Pontes Martins (Dr. José Perez de Rezende).
- RR - 2245/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Rosimeire Baptista dos Santos Viana (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recdo: Fame S/A Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico (Dr. Tokio Miyahira).
- RR - 2443/87.6 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Rev. Min. Hélio Regato. Recte: Leopoldo Araújo Chaves. (Dr. Ursulino Santos Filho). Recdo: Banco do Brasil S/A (Dr. Robson Freitas Melo).
- RR - 2646/87.9 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Usina Catende S/A (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recda: Rosa Ferreira dos Santos. (Dr. Floriano Gonçalves de Lima).
- RR - 2680/87.7 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Demar Jôia - Indústria e Comércio de Móveis e Telas Ltda (Dr. Gabriel Cesário Cury).
- RR - 2843/87.7 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata Silva. Recte: Fátima de Nazaré Cunha Barreiros (Dra. Marici Barros Pereira). Recdo: Banco Real S/A.
- AI - 5411/86.3 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A (Dr. Jonas de Oliveira Lima). Agda: Lucy Lupia Balthazar (Dr. José Torres das Neves).
- AI - 523/87.9 - TRT 6a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agtes: José Cícero da Silva e Outro (Dr. Carlos Bezerra Calheiros). Agda: Usina São Simeão Açúcar e Álcool Ltda (Dr. Adelmo de Almeida Cabral).
- AI - 535/87.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos). Agdo: Valdemar Carlos Juliani (Dra. Atiene Perino).
- AI - 1493/87.3 - TRT 9a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Banco Meridional do Brasil S/A (Dr. Martins Gati Camacho). Agda: Vilma Aparecida Mendes (Dr. Geraldo Roberto C. Vaz da Silva).
- AI - 1618/87.4 - TRT 5a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - Hospital Portugues (Dr. Tito Paraíso). Agdo: Selmo Alves dos Santos (Dr. Carolino Lopes).
- AI - 1714/87.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - Universidade Católica de Pelotas - Hospital Universitário (Dra. Inára Roschildt Pinto). Agdas: Maria Nilza Costa Carniere e Marlene de Souza Brum.
- AI - 1758/87.2 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Fábio Ricardo Rosa). Agda: Meriane Geweher Flores (Dr. Tarso Fernando Genro).
- AI - 1783/87.5 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Letícia Nolaço da Silva (Dr. Sebastião Fernandes Sardinha). Agdo: Junot Fernandes Monteiro (Dr. Vicente Ferreira de A. Coelho).
- AI - 1834/87.1 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Claudiomar dos Santos Butori (Dra. Lacy da Silva Calvete). Agda: Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN (Dr. Pedro Graeff).
- AI - 1848/87.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Olavo Ferreira dos Santos (Dr. João Batista Aragão Neto). Agda: Indústrias Químicas Anhembi S/A (Dra. Ana Clara de Carvalho Borges).
- AI - 1957/87.5 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dra. Carla Magna Jacques Garcia). Agdo: Italo Mora Guarnaschelli (Dr. Waldir Joaquim R. de Oliveira).
- AI - 2093/87.9 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Transportes Estrela Azul S/A (Dr. Fernando Henrique Saavedra C. Félix). Agdo: Denival José Lima do Nascimento (Dra. Maria Angelica Nunes Gomes).
- AI - 2190/87.2 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Paulo Antônio Wagner de Oliveira (Dr. Renato de Castro Moreira). Agda: Kohlrausch & Cia. Ltda.
- AI - 2242/87.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Philco Rádio e Televisão Ltda (Dr. Jorge Penteado Kujawski). Agdo: Adilson Figueiredo Azuaga (Dr. Antalcidas Pereira Leite).
- AI - 2454/87.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: José César de Souza Neto (Dr. Tharcizio José Soares). Agda: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. (Dr. Jorge de Oliveira Coutinho).
- AI - 2530/87.4 - TRT 8a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Locadora Belauto Ltda (Dr. Roberto Mendes Ferreira). Agdo: Raimundo Gomes Monteiro.
- AI - 2951/87.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Oswaldo Gomes da Silva (Dr. Manoel Emilio Alves Guilhon). Agda: Companhia Brasileira de Entrepasto e Comércio - COBEC (Dr. Ney Pataro Pacobahyba).
- AI - 3056/87.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Empresa de Taxi Brasil Ltda (Dr. Milton Francisco Tedesco). Agdo: Milton Amaral Souza.
- AI - 3180/87.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Roberto Benatar). Agdo: Wilson Ribeiro de Carvalho (Dr. Severo Andrade Ferreira Leal).
- AI - 3189/87.2 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Reserva Banco Comercial S/A (Dr. Hezick Muzzi Filho). Agdo: Sérgio Amisterdan Moraes (Dr. José Torres das Neves).
- AI - 3193/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo (Dra. Celita Carmem Corso). Agdo: Restaurante New Village Ltda.
- AI - 3352/87.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Nacional Informática S/A (Dra. Márcia Christina Rosenbaum). Agdo: Paulo Roberto Leonardo Pereira (Dr. José Roberto da Silva).
- AI - 3354/87.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Sérgio Alves de Almeida (Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni). Agdo: Transportes São Silvestre S/A (Dr. David Silva Júnior).
- AI - 3389/87.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Agte: Instituto de Avaliação do Estado de Goiás - INAI (Dr. Luiz Francisco G. de Amorim). Agdo: Nelson Henrique de Castro Ribeiro (Dr. Ursulino Santos Filho).
- AI - 3411/87.7 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Maria da Conceição de Melo (Dra. Ivone Maria da Silva). Agda: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandú).
- AI - 3436/87.6 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Dirceu J. Sebben). Agda: Similda Weddigen Felber.
- AI - 3549/87.0 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: ETESCO - Serviços de Petróleo Ltda (Dr. Fernando Brandão Filho). Agdo: Itamar Correa Dantas Filho (Dr. Pedro do Nascimento).
- AI - 3566/87.4 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Mário Celso Teixeira Bello (Dra. Conceição Neto de Souza). Agdo: Cetest Ar Condicionado Ltda (Dr. João Deodato S. Cardoso).
- AI - 3658/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Israel Rufino de Souza (Dr. Arnaldo Mocarzel). Agda: Tintas Coral S/A (Dr. Célio Silva).
- AI - 3755/87.4 - TRT 11a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Francês e Brasileiro S/A (Dr. Carlos Abner de O. Rodrigues). Agdo: Milton Lima Freitas (Dr. Romildo Bentes Campos).
- AI - 3756/87.1 - TRT 11a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Mineração Taboca S/A (Dr. Márcio Luiz Sordi). Agdo: Aldenor do Carmo Pereira.
- AI - 3794/87.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Editora Tecnoprint S/A (Dr. Hugo Mósca). Agda: Sandra Maria Suzano Paiva (Dr. José Luiz Fontoura de Albuquerque).
- AI - 3927/87.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cia. Riograndense de Telecomunicações - CRT (Dra. Ana Maria José Silva de Alencar). Agdo: Dario Victorino Chagas Neto (Dra. Iara K. da Fonseca).
- AI - 3957/87.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Dra. Iaci Coelho). Agdo: Jorge Calixto de Souza.
- AI - 4060/87.2 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Carlos Alberto de O. Wernech). Agdo: Célio José Lealdino Pigosso (Dr. José Torres das Neves).
- AI - 4173/87.2 - TRT 8a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: PINA - Intercambio Comercial Industrial e Pesca S/A (Dra. Maria de Nazaré A. Pereira). Agdo: Edson Amaro Lima (Dr. Glairson Dias Figueiredo).
- AI - 4251/87.6 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Paulo César Gontijo). Agdo: José Flori Pulgatti (Dr. Marcos Prestes Lessa).
- AI - 4272/87.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Felício Bica Nunes (Dra. Vera Lúcia Kolling). Agdo: Eliziário S/A - Carrocerias e Ônibus (Dr. Renato D. Zuco).
- AI - 4290/87.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Severino Antonio do Nascimento (Dra. Laila Kezen Machado Fonseca). Agda: SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia.
- AI - 4304/87.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Maria José Sampaio Reis (Dr. João Martins Duarte Netto). Agda: Márcia Simão (Dr. Jorge Antonio da Silva Ramos).
- AI - 508/87.9 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Celma Regina Pereira do Nascimento Soares (Dr. José Pereira de Faria). Agdo: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO.
- AI - 1446/87.9 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agtes: Ananias Lopes e Outros (Dr. José Moreira Marques). Agda: Cia. Cervejaria Brahma (Dr. José Perez de Rezende).
- AI - 1535/87.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Pena Branca Frigorífico de Pernambuco S/A (Dr. Ivanildo Correia de Paiva). Agda: Mércia Maria Farias Nogueira (Dra. Nair Leone).
- AI - 1675/87.1 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: João Anderson Nunes (Dra. Náilda Ribeiro da Conceição). Agda: Cooperativa dos Rodoviários Ltda (Dr. Lucas de Miranda Lima).
- AI - 1971/87.7 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Aloina Maria Ferreira da Silva (Dr. Manoel Emilio Alves Guilhon). Agda: Companhia Brasileira de Entrepastos e Comércio - COBEC (Dr. Ney Pataro Pacobahyba).
- RR - 153/83 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Lino Alberto de Castro). Recdo: Aureliano Fernandes de Jesus (Dr. Givandro José Cardoso).
- RR - 7451/86.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Carlos André Ferreira Mello). Recdo: Amaro Francisco das Neves (Dr. Joaquim Fornellos Filho).

RR - 42/87.4 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandú). Recdo: Jo
sé Heleno Ramos da Silva (Dr. Waldir J. R. Oliveira).

RR - 263/87.8 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Fredolina Rodrigues Schwartz (Dra. Vera Lúcia Kollig). Recdo: Condomínio Edi
fício Estrela Vega.

RR - 281/87.0 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Olivardo G. de Brito) .
Recdo: João Lins Filho (Dr. Francisco Arnaldo P. P. Azevedo).

RR - 649/87.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Arameflex Indústria Metalúrgica Ltda (Dr. Fernando José B. de Oliveira). Recdo:
Paulo Roberto Schosler Barboza (Dra. Myrce Maria Chaves H. Vilar).

RR - 846/87.5 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Hélio Carvalho Santana). Recdo: Alexandre Moral Piazeria .
(Dr. Oscar José Hildebrand).

RR - 1077/87.8 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Engenho Aracati (Dr. Hélio Luiz F. Galvão). Recdo: Romão Belo da Silva (Dr .
José do Patrocínio dos Santos).

RR - 1501/87.7 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Pizzeria e Churrascaria L'Amour Ltda (Dr. Júlio Goulart Tibau). Recdo: José
Teófilo de Moura Neto (Dr. Luiz Antonio Jean Tranjan).

RR - 1542/87.7 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba.
Rectes: Banco Bamerindus do Brasil S/A e João Braz da Silva (Drs. Ariél de Oliveira
Abreu e Vivaldo Silva da Rocha). Recdos: Os Mesmos.

RR - 1650/87.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Refinações de Milho Brasil Ltda (Dr. Assad Luiz Thomé). Recdo: Osvaldo Perei
ra da Rocha (Dr. Luiz Roberto Tácito).

RR - 1730/87.0 - TRT 6a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Recte: Fernando Menezes Pinto (Dr. Paulo Azevedo). Recdo: Estado de Pernam
buco (Dr. Mário Roberto Melo).

RR - 1859/87.7 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Antonio Roberto Pereira (Dr. José Caldeira Brant Neto). Recda: TBM - Máquinas
e Equipamentos Ltda (Dr. Dilton Procópio de Andrade).

RR - 1892/87.8 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Adalgisa Eugênia de O. Menezes). Recdo: Má
rio Anacleto de Oliveira (Dr. Múcio Wanderley Borja).

RR - 1935/87.6 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Recte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de
Ávila). Recdo: José Pinheiro Cardoso (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 1992/87.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Recte: Indústria de Borracha Ruzi S/A (Dr. Clóvis Canelas
Salgado). Recdo: Otávio Caetano Bezerra (Dr. Miekó Endo).

RR - 2205/87.8 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Armazém Equipetrol S/A (Dra. Angélica A. Almeida Costa). Recdo: José Carlos
Teixeira Menezes (Dr. Benedito Mário Leão de Oliveira).

RR - 2216/87.9 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Oduvaldo Laet de Vasconce
los). Recda: Germânia Maria de Souza Carneiro (Dr. Joaquim Fornellos Filho).

RR - 2037/87.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Recte: Papelaria União Ltda (Dr. Hugo Mósca). Recda: Tânia Maria da Silva.
(Dr. Arnaldo Kreimer).

RR - 2211/87.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Recte: Fundação das Pioneiras Sociais (Dr. Enio Drummond). Recda: Adília
Jane de Alcântara Segura (Dr. Miguel Alfredo de Oliveira).

RR - 2268/87.9 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Rectes: Paulo Souto Bozano e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda :
Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 2583/87.4 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Aurélio M. de
Oliveira. Recte: Geraldo Alves Moreira . (Dra. Ana Maria Ribas Magno). Recda: Zep
pelim Lanchonete e Shopparia Ltda (Dr. Otonil Mesquita Carneiro).

RR - 2757/87.4 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Restaurante Bar e Pizzaria Nova Roma Ltda (Dr. Aureo Hildebrandt Júnior)
Recdo: Mauro Machado da Silva (Dra. Cecília P. Burnier).

RR - 2788/87.1 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: José Torchi (Dra. Maria Cristina P. Côrtes). Recda: Cia. Brasileira de Petró
leo Ipiranga (Dr. Fernando Neves da Silva).

RR - 2990/87.6 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. João Carlos Melchior). Recdo:
Amando Ivo Brentano (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 3043/87.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Usina Pedroza S/A (Dr. Evilázio de Melo Arueira). Recdo: Murilo José da Sil
va. (Dr. João Bandeira).

RR - 3160/87.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (Dr. Augusto Ramos)
Recdo: Geraldo Angelo da Silva (Dra. Maria de Lourdes M. de Oliveira).

RR - 3483/87.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Município do Rio de Janeiro (Dr. Adelino dos Santos). Recdos: Aminadabe Silva
e Município de Engenheiro Paulo de Frontin (Dr. Álvaro P. Pinheiro e Agenor T. de Ma
galhães).

RR - 3511/87.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Cetest S/A - Ar Condicionado (Dr. Gilberto de Mello Pereira). Recdo: Carlos
Ferreira Cravo (Dr. Sidney Lázaro dos Santos).

AI - 4072/87.0 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Cia. Florestal
Monte Dourado (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdo: José Cursino Serra (Dr. Antonio
Cabral de Castro).

RR - 1948/87.1 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Estado do Rio de Janeiro (Dr. Abel Nascimento de Menezes). Recdo: Marconi Jo
sé Ferreira (Dr. Nilson Ferreira).

RR - 1199/87.4 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hélio Regato. Rev. Min. José Ajuricaba .
Recte: Cristina Aparecida Roquim Taveira (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco
Econômico S/A (Dr. Marlon José Tomé).

AI - 3201/87.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Reinaldo Montagno.
(Dr. Walter de Moraes Fontes). Agda: Editora Jurid Vellenich Ltda (Dr. Helcio Ricar
do Cerqueira Cervi).

AI - 3318/87.3 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Eva Gerlei Lucas
da Silva (Dr. Nelson J. M. Ribas). Agdo: Joaquim Oliveira S/A Comércio e Indústria
(Dr. Nelson Zanfeliz).

AI - 3953/87.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: TENENGE - Técnica
Nacional de Engenharia S/A (Dr. Roberto Mehanna Khamis). Agdo: Manoel Eduardo de
França.

AI - 4054/87.8 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Cooperativa Central
dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda (Dr. José Cabral). Agdo: Joaquim Carneiro
Dias (Dra. Nívea Terezinha Vieira de Oliveira).

AI - 4082/87.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Companhia Municipal
de Transportes Coletivos - CMTC (Dr. Oswaldo Sant'anna). Agda: Adeodata Machado Cos
ta (Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior).

AI - 4299/87.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Sérgio Luiz Ribeir
o. (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua). Agda: LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A
(Dr. Pedro Augusto Musa Julião).

AI - 4459/87.5 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Odair de Campos Lo
pes. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agdo: EMECE - Confecções de Roupas Ltda.

AI - 4760/87.8 - TRT 5ª Região. Rel. Min. Prates de Macedo. Agte: Banco Bamerindus
do Brasil S/A. (Dr. Jeferson Malta de Andrade). Agdo: Joeni da Silva. (Dr. Ademir Oli
veira Goês).

RR - 5284/86.0 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Proc. Estadual Dr. Bernardino José de
Campos Nogueira). Recdos: Asaco Tanaka e Outros. (Dr. Raul Schwinden Júnior).

RR - 2104/87.6 - TRT 1ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Joreg Roupas Ltda. (Dr. Getúlio Lúcio Dias). Recda: Adelaide Carolina das Cha
gas. (Dr. Jorge Silva).

RR - 2368/87.4 - TRT 5ª Região. Rel. Min. Barata Silva. Rev. Min. Prates de Macedo.
Recte: Delmiro Manoel dos Santos. (Dr. Juarez Teixeira). Recda: Massa Falida de
Sirius Engenharia Ltda.

RR - 2553/87.5 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata
Silva. Recte: Indústrias Filizolas S/A. (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Recdo: José
Ramom Nogueira Pineiro. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 2567/87.7 - TRT 9ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata
Silva. Recte: Banco Nacional S/A. (Dra. Maria Conceição Ramos Castro). Recdo: Valdir
Nós. (Dr. Carlos R. Ribas Santiago).

RR - 2751/87.0 - TRT 9ª Região. Rel. Min. Aurélio M. de Oliveira. Rev. Min. Barata
Silva. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Dr. Luiz F. Rogowski).
Recdo: Pedro Cavalcante de Oliveira. (Drs. João Batista Brito Pereira e Roberto Cal
das Alvim de Oliveira).

As causas constantes da presente pauta, que não forem julgadas nesta Sessão, entra
rão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação. Brasília,
19 de dezembro de 1987. JUAN CURY AGUIAR - Diretora de Serviço da Secretaria da Se
gunda Turma.

Terceira Turma

Proc. nº TST-RR-3008/87.7

TRT da 8a. Região

Recorrente: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogado : Dr. Aldir Guimarães Passarinho Júnior
Recorrido : PAULO SANTOS AMARAL
Advogado : Dr. Roberto Ruy da S. Rotowitcz

Relativamente a petição protocolada pelo Re -
corrente Mineração Rio do Norte S/A, com o número TST-21441/87.1, foi
proferido o seguinte despacho:

"Junte-se. Sim. Em 17/11/87 - Ranor Barbosa -
Ministro-Relator"

AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional
possui espaços próprios para eventos culturais
Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
pelo fone 226-7175, ramais 208 e 124